

ESTÁGIOS PEPAL - 6.ª EDIÇÃO - 2.ª FASE

(2.º aviso)

ATA N.º 4

Ref.ª C – Licenciatura em Contabilidade, Finanças ou Administração Pública

Avaliação da EI e Projeto de Classificação Final

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu nesta Câmara Municipal, o Júri nomeado por despacho da Exma. Sra. Vereadora, identificado no aviso de abertura, a fim de proceder à avaliação da Entrevista Individual e Classificação Final dos candidatos no âmbito do procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, conforme ponto 9.2 e 9.3 do aviso de abertura.

1. Resultados obtidos na Entrevista Individual (EI)

No ponto 9.2 do Aviso de Abertura, que se dá por integralmente reproduzido, encontram-se definidos os parâmetros de avaliação e valoração da Entrevista Individual (EI).

As questões colocadas à candidata que realizou o método de seleção, foram as seguintes:

- 1 – Pedimos que faça uma apresentação individual, e que nos fale do seu projeto de carreira;
- 2 – Tendo presente o objetivo do estágio ao qual se candidatou, identifique o perfil adequado para o pleno exercício das funções;
- 3 – Quais as tarefas que se pretendem para o estágio;
- 4 – Quais as suas motivações para apresentação da candidatura;

Cofinanciado por:

O júri delibera atribuir as valorações constantes da grelha de entrevista, que se encontra apenas ao processo e que se anexa, fazendo parte integrante dela.

Nome	Classificação
Margarida Silva Serra	10

1. Cumpriu o tempo, revelou fraca capacidade comunicacional e a apresentação e projeto de carreira demonstraram pouco interesse;
2. Demonstrou possuir perfil reduzido para a função;
3. Demonstrou possuir bom conhecimento da função;
4. Demonstrou possuir motivação reduzida para a função.

2. Classificação Final

De acordo com o disposto no ponto 9.3 do aviso de abertura, a classificação final é expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

Após aplicação dos métodos de seleção aos estagiários (avaliação curricular / entrevista individual), resultou a seguinte ordenação final:

Lugar	Nome do candidato	AC Valorizada em 40%	EI valorizada em 60%	Classificação Final
1.º	Margarida Silva Serra	4,4	6	10,4

Cofinanciado por:

3. Audiência Prévia

Para efeitos do disposto nos artigos 121.º, n.º 1 e 122.º, n.º 1, ambos do Código do Procedimento Administrativo, o **júri delibera que a candidata Margarida Silva Serra seja notificada**, através dos serviços de Recursos Humanos e mediante correio eletrónico, nos termos do ponto 13. do aviso de abertura, para, **querendo, dizer o que se lhe oferecer sobre a classificação final, no prazo de 10 dias úteis.**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,

O 1.º Vogal Efetivo,

O 2.º Vogal Efetivo,

(Catarina Morgado)

(Marina Freitas)

(Rita Domingues)

Cofinanciado por: